



Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO NORTE 2

FUNDAMENTO LEGAL Lei 9394/96
Portaria 5893/92 - COGSP de 14/01/93 - D.O.E. 15/01/93
Ensino Médio - Ato de autorização - Resolução SE 3/95 e Deliberação CEE 1/99 - D.O.E. de 29/12/00
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MEDIO

Nome do aluno	ANDRÉ CARVALHO DE ALMEIDA				
NASCIMENTO	CIDADE	ESTADO	NACIONALIDADE	R.A.	R.G.
14/10/1993	São Paulo	S.P.	Brasileira	48.475.327-7	

COMPONENTES CURRICULARES		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		NOTA	C.H.	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.
B A S E C O M U M	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,0	200	7,0	200	7,0	200
	Arte	7,7	80				
	História	7,6	80	7,5	120	8,0	120
	Geografia	7,0	80	7,0	80	8,0	80
	Física	7,0	120	7,0	120	7,0	120
	Química	7,6	120	7,5	120	8,0	120
	Biologia	7,0	80	7,0	120	7,0	120
	Matemática	8,0	200	7,5	200	7,5	200
	Educação Física	8,6	80	8,5	80	8,0	80
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. Inglês	7,7	80	8,5	80	8,0	80
	Espanhol	7,6	40	8,0	40	8,0	40
	Sociologia	7,3	40	8,0	40	7,0	40
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL			1200		1200		1200

ESTUDOS REALIZADOS			
Curso Anterior – ENSINO FUNDAMENTAL			
Ano de conclusão	Estabelecimento	Município	Estado
2007	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.

ENSINO MÉDIO				
Ano	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1º	2008	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.
2º	2009	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.
3º	2010	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.

CERTIFICADO

A diretora do Instituto Educacional Bruno Bettelheim, de acordo com o inciso VII do Artigo 24 da Lei nº 9394/96, declara que **ANDRÉ CARVALHO DE ALMEIDA R.A. 48.475.327-7** concluiu o 3º ano do Ensino Médio, no ano letivo de 2010.

22/11/2011

Rosana Taveiro Gomes
Secretária Escolar
RG: 10177614

Angela Cristina C. Vieira
Diretora Pedagoga
MEC. 4728/94
RG: 7.200.367